

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2024
COMITÊ EXECUTIVO ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Prof.^a Íris Célia Cabanellas Zannini, através do Comitê Executivo Íris Célia Cabanellas Zannini torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 002/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Íris Célia Cabanellas Zannini.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviços diversos para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Prof.^a Íris Célia Cabanellas Zannini, localizada à Rua Eneide Batista, nº 525 – Bairro Centro, no município de Assis Brasil/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$74.970,00 (setenta e quatro mil novecentos e setenta reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de limpeza e higienização em aparelhos de ar condicionado tipo split/piso-teto de 12.000 BTUs	SERV.	14
2	Serviço de limpeza e higienização em aparelhos de ar condicionado tipo split/piso-teto de 18.000 BTUs	SERV.	3
3	Serviço de limpeza e higienização em aparelhos de ar condicionado tipo split/piso-teto de 24.000 BTUs	SERV.	13
4	Serviço de limpeza e higienização em aparelhos de ar condicionado tipo split/piso-teto de 30.000 BTUs	SERV.	3
5	Serviço de limpeza e higienização em aparelhos de ar condicionado tipo split/piso-teto de 48.000 BTUs a 60.000 BTUs	SERV.	1
6	Instalação de ar condicionado tipo split/piso-teto de 30.000 BTUs de acordo com a norma do fabricante.	SERV.	1
7	Instalação de ar condicionado tipo split/piso-teto de 12.000 BTUs de acordo com a norma do fabricante.	SERV.	2
8	Remoção e instalação de ar-condicionado tipo split de 12.000 BTUs.	SERV.	1
9	Troca de tubulação de cobre ¼ + Isolamento térmico por metro.	SERV.	5

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2024
COMITÊ EXECUTIVO ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI

10	Troca de tubulação de cobre ½ + Isolamento térmico por metro.	SERV.	5
11	Troca de tubulação de cobre 5/8 + Isolamento térmico por metro.	SERV.	5
12	Troca de capacitor 50 UF sala 01, sala 03 e sala 05	SERV.	3
13	Limpeza e higienização de bebedouro industrial suspenso, incluso troca de dois filtros Ap 2300 9. 3/4	SERV.	1
14	Instalação elétrica de tomadas sala dos professores e fiação elétrica do ar condicionado cantina.	SERV.	1
15	Conserto de uma multifuncional Laser Brother DCP-L5652DN, incluso limpeza interna, troca de peças e reset da máquina.	SERV.	1
16	Instalação elétrica na sala do novo laboratório de informática da unidade, incluso instalação de 7 tomadas, disjuntor BIF 32A, 3 rolos de 100 metros de fio 4mm, troca de 4 plafon de 60W, tubulações e troca de lâmpadas Led de 55W.	SERV.	1
17	Instalação de grades no corredor de acesso ao pátio externo ao fundo da unidade nas medidas 2,93x2,52 metros (CxA), incluso portão centralizado c./fechadura de sobrepor 701/100.	SERV.	1
18	Contratação de prestação de serv. contábeis p./transm. de Escrituração Contábil Fiscal-ECF, ano base 2023.	SERV.	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2024
COMITÊ EXECUTIVO ÍRIS CÉLIA CABANELLAS ZANNINI

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Prof.^a Íris Célia Cabanellas Zannini, no dia 30/05/2024 às 18h30.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1^a, Incisos 1 e 2.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

Os serviços deverão ser executados no prédio da Escola Prof.^a Íris Célia Cabanellas Zannini no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Charles Bezerra Martins
Presidente do CoEx